60066/26

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

AVENIDA PROFESSOR ANÍBAL CAVACO SILVA (FRENTE AO Nº 47) | RIO TINTO

Por motivos de segurança rodoviária e para evitar o estacionamento indevido que constitui obstáculo à circulação, garantindo o raio de viragem necessário para as manobras seguras de entrada e saída de garagens, foi aprovada a seguinte intervenção nesta artéria:

- **Instalação de dispositivos complementares:** Colocação de 2 (duas) balizas flexíveis de 65cm. O alinhamento respeitará a linha amarela contínua (marca M12) existente no local, conforme detalhado na planta anexa.

Para constar e devidos efeitos, publica-se o presente Edital que será afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, de de

O Presidente da Câmara

LUIS FILIPE CASTRO DE ARAUJO
Assinado de forma digital por LUIS FILIPE CASTRO DE ARAUJO
Dados: 2026.10.07 16:18:35 +01'00

(Luís Filipe Araújo)

Planta de sinalização vertical (MGD 60066/2026)

Avenida Professor Aníbal Cavaco Silva | frente ao nº 47 (Rio Tinto)



LEGENDA:

dispositivos complementares:

Baliza flexível de 65cm
(2 balizas)

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR